

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 97ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 de setembro de 2026, às 15h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925 ("Emissora" ou "Securitizadora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme definidos abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme definidos abaixo) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª Série da 97ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Cláusula 11.18 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 97ª (Nonagésima Sétima) Emissão, em Série Única, de Classe Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, com Lastro em Créditos Imobiliários devidos pela SEI Tutóia Empreendimento Imobiliário Ltda.*", celebrado em 24 de março de 2025 ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no **Anexo I** à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; e (iv) da **SEI TUTÓIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.733.416/0001-33, na qualidade de devedora da Emissão ("Devedora").

4. MESA: Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e secretária: Tiffani de Oliveira Guarino.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a celebração do Segundo Aditamento ao "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 30 de maio de 2025, aditado em 27 de agosto de 2025 ("Alienação Fiduciária de Imóvel" ou "AF de Imóvel"), para alteração do objeto da Alienação Fiduciária constituída pela Devedora considerando o registro da Incorporação Imobiliária do Empreendimento Alvo, realizado na matrícula 152.855, antigas matrículas 8.346, 9.708, 54.965, 104.877,



(11) 5198-2888



provinciasecurizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

2.400, 12.780, 18.472, 55.940, 55.006, 56.198, 63.029, 70.213, 111.965, 118.521, 143.045, 147.390, 147.391 e 148.499, devidamente registrada no ato R.20, com fulcro nas cláusulas 3.73 da AF de Imóvel, 2.15.1.1 do Termo de Securitização e, 5.2.3 Contrato de Cessão, a fim de especificar as unidades autônomas que garantirão as Obrigações Garantidas, quais sejam, aquelas que definidas como “Unidades” no Anexo II da presente Ata;

(ii) Aprovar ou não, a celebração do Primeiro Aditamento ao “Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças” celebrado em 24 de março de 2025 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), nos termos da cláusula 1.1.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo a ratificar a cessão fiduciária e incluir a relação dos Recebíveis objetos da referida garantia, conforme a minuta disposta no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; e,

(iii) Aprovar que a Emissora efetue a liberação de recursos adicionais á Devedora, decorrentes de integralizações a serem realizadas no montante total de até 5.995 (cinco mil novecentos e noventa e cinco) quantidade de CRI, a despeito do previsto na cláusula 3.1.2. item (c) do Contrato de Cessão.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a celebração do Segundo Aditamento a Alienação Fiduciária de Imóvel, para alteração do objeto da Alienação Fiduciária constituída pela Devedora considerando o registro da Incorporação Imobiliária do Empreendimento Alvo, realizado na matrícula 152.855, antigas matrículas 8.346, 9.708, 54.965, 104.877, 2.400, 12.780, 18.472, 55.940, 55.006, 56.198, 63.029, 70.213, 111.965, 118.521, 143.045, 147.390, 147.391 e 148.499, devidamente registrada no ato R.20, com fulcro nas cláusulas 3.73 da AF de Imóvel, 2.15.1.1 do Termo de Securitização e, 5.2.3 Contrato de Cessão, a fim de especificar as unidades autônomas que garantirão as Obrigações Garantidas, quais sejam, aquelas que estão definidas como “Unidades” no Anexo II da presente Ata;

(ii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, nos termos da cláusula 1.1.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo a ratificar a cessão fiduciária e incluir a relação dos Recebíveis objetos da referida garantia, conforme a minuta disposta no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; e,

(iii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas nos termos do item (iii) da Ordem do Dia, que a Emissora efetue a liberação de recursos adicionais á Devedora,



(11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

decorrentes de integralizações a serem realizadas no montante total de até 5.995 (cinco mil novecentos e noventa e cinco) quantidade de CRI, a despeito do previsto na cláusula 3.1.2. item (c) do Contrato de Cessão.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora, e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como a celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM nº 60, artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.2. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.3. A Emissora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.4. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.5. Os termos utilizados nesta Assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.



(11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo/SP, 15 de setembro de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)



(11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 97ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 15 de setembro de 2026.)

Bárbara Fender Faustinoni
Presidente

Tiffani de Oliveira Guarino
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Bárbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar

Cargo: Procuradora

CPF: 117.583.547-12

SEI TUTÓIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Devedora

Nome: Bianca Maria Setin

Cargo: Diretora

CPF: 283.462.998-69



(11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 97ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 15 de setembro de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****



(11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 97ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 15 de setembro de 2026.)

Empreendimento ETERNO SPOT	Unidade	Andar	Tipo	Área Privativa (m²)	Vagas	Valor Médio das últimas vendas	Valor do m² das últimas vendas	Status da Unidade
Eterno	272	27	2	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	251	25	1	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	232	23	2	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	212	21	2	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	202	20	2	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	171	17	1	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	152	15	2	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	131	13	1	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	122	12	2	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	112	11	2	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	91	9	1	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	72	7	2	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	51	5	1	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Eterno	42	4	2	300,17	4	9.009.302,38	30.014,00	ESTOQUE
Spot HMP	1406	14	HMP	31,15	1	311.500,00	10.000,00	ESTOQUE
Spot HMP	1402	14	HMP	31,21	1	312.100,00	10.000,00	ESTOQUE
Spot HMP	1208	12	HMP	30,95	1	309.500,00	10.000,00	ESTOQUE
Spot HMP	1201	12	HMP	30,95	1	309.500,00	10.000,00	ESTOQUE
Spot HMP	1101	11	HMP	30,95	1	309.500,00	10.000,00	ESTOQUE
Spot HMP	1008	10	HMP	30,95	1	309.500,00	10.000,00	ESTOQUE
Spot HMP	1002	10	HMP	31,21	1	312.100,00	10.000,00	ESTOQUE
Spot HMP	901	9	HMP	30,95	1	309.500,00	10.000,00	ESTOQUE
Spot HIS	708	7	HIS	30,95	0	354.377,50	11.450,00	ESTOQUE
Spot HIS	701	7	HIS	30,95	0	354.377,50	11.450,00	ESTOQUE
Spot HIS	607	6	HIS	31,21	0	357.354,50	11.450,00	ESTOQUE
Spot HIS	601	6	HIS	30,95	0	354.377,50	11.450,00	ESTOQUE
Spot HIS	503	5	HIS	32,04	0	366.858,00	11.450,00	ESTOQUE
Spot HIS	407	4	HIS	31,21	0	357.354,50	11.450,00	ESTOQUE
Spot HIS	404	4	HIS	30,96	0	354.492,00	11.450,00	ESTOQUE
Spot HIS	401	4	HIS	30,95	0	354.377,50	11.450,00	ESTOQUE

30

131.467.002,32



(11) 5198-2888



provinciasecurizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP